



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
GABINETE DO PREFEITO
gabinete@capaodoleao.rs.gov.br
Av. Narciso Silva, 1620 – CEP 96160-000
CGC – 87.691.507/0001-17


EXTRATO DA PORTARIA nº 199 de 24 de agosto de 2020

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória para apurar não pagamento da Nota de Empenho, da aquisição de matérias adquiridos através da Secretaria Municipal de Saúde, da Empresa Alci N. Becker & Cia Ltda e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pelas Portarias nºs 067/2017, 070/2017 e 193/2017.

PRAZO: 30 dias

DATA: 20 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, em 20 de agosto de 2020.



MAURO NOLASCO
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se



IGOR VIANNA
Secretário Interino de Governo